

dois.

Alto e Obra P. Funda

Secretaria do Governo da Provincia de S. Paulo, 10 93.7.1

3ª SECÇÃO

em 24 de Fevereiro de 1883.

N.º 48

officio do Sr. do Juiz de Direito enviando uma Representação da Cam. da S. C. Paranaíba em que se faz ver a necessidade de abertura de uma estrada a partir do S. do Aramburá para terminando no Porto do Taboado, no Paraná, a 14 leguas d'aquella Villa, com ofform

em 24 de Fevereiro de 1883.
 Remetto a V.ª em ordem de S. Ex.ª Sr.
 Conselheiro Presidente da Provincia, para
 que se dignem tomar ao conhecimento da
 Assemblia Legislativa Provincial, a fim
 de ser por elle considerada na consideração
 que merecer a inclusa Representação
 da Camara Municipal da Villa de Sant
 Anna de Paranaíba, pedindo a abertura
 de uma estrada que partindo do Sa
 to do Aramburá vá ao Porto do Ta
 boado no Paraná, a 14 leguas d'aquell
 Villa, e bem assim a informação a
 tal respeito prestada pelo Director Ge
 ral de Obras Publicas

Deos Guarde a V.ª

Il. Sr. D. Carlos Nabuco de Souza Cunha
 Secretario da Assemblia Legislativa Provincial

Comandante do Sr. herde
 o off. m.
 Buro. de S. C. M. 113

Taco da Camara Municipal da Villa de Sant Anna de Paranahyba 10 de Janeiro de 1883.

A Directoro. - De Obras Publicas para informar. Palacis do Governo des. S. Paulo 10 de Fevereiro de 1883. Mm e C. Sr. Dir.

Senhor B. Franda

Si na época actual, por toda a parte do mundo se reconhece como axioma incontroversavel, que a facilidade e rapidez das communicações he o instrumento do progresso das nações, do desenvolvimento da riqueza agricola, industrial, e da civilisação; Não pode esta Camara Municipal, como fiel interprete das seus municipios, permanecer por mais tempo em silencio, á vista do estado do seu Municipio.

Sant Anna de Paranahyba, situada sobre a margem direita dos Candalosas Rios Paranahyba e Parana, he-se privada de relações commerciaes, que tanto aspira, com a Provincia de S. Paulo, unicamente pela falta de hum estrada, que partindo da Colonia do Itambandava no Tiete onde chega a margem do Piracicaba, vultia ter ao Porto do Taboado no Parana, a 14 leguas desta Villa.

De alguma sorte istha pila frantancus que medeia entre a mesma Villa e a Capital da Provincia, e pelas exortas de indias bravias que habitão essas paragens, si por um lado são muito rivas as relações administrativas,

At. Acc
Em 4-2-83-

ms. p. n.º 164.

para outro demasiadamente onerosas as
relações comerciais, que por isso mesmo
são absorvidas pela Cidade de Uberaba em
Minas, com poucos menos sacrificio.

Fácil he, porém, remover semelhante
embaraco, pela abertura d'aquella estrada,
cujo custo não se elevava a mais de doze
contos de reis.

Esta estrada ^{em} ^{seu} ^{suposto} ^{meio} ^{diu} ^{uma} ^{distancia} ^{de} ^{trin-}
^{tas} ^{leguas} ^{de} ^{Aranhondara} ^{at} ^o ^{Taboa-}
^{do} ^{na} ^{direcção} ^{da} ^{antiga} ^{estrada} ^{da}
^{antiga} ^{estrada} ^{do} ^{Picadão}, ^{pela} ^{qual}
^{em} ¹⁸⁵² ^{mais} ^{ou} ^{menos} ^{funcionou} ^o
^{Correio} ^{para} ^{Mattogrosso} ^e ^{conduziam}
^{se} ^{gado} ^{deste} ^{Município}, ^{para} ^o ^{de} ^{Ar-}
^{raguara} ^{nessa} ^{Provincia}, ^{so} ^{tem} ²⁰ ^{le-}
^{guas} ^{por} ^{abrir} ^{-se} ^{hoje}, ^{isto} ^{he}, ^{do} ^{Porto}
^{do} ^{Taboado} ^a ^{Fazenda} ^{da} ^{Macahubas}
^{onde} ^{encontrão} ^{-se} ^{estradas} ^{cultivadas}
^{quer} ^{para} ^{Aranhondara}, ^{quer} ^{para} ^{Ar-}
^{raguara}, ^{sendo} ^{necessario} ^{haver} ^a ^{Ponte}
^{sobre} ^o ^{Rebicho} ^{das} ^{Pavimentas} ^a ⁹ ¹ ² ^{do}
^{Paraná}, ^{Currais} ^e ^{ranchos} ^{de} ⁴ ^{em} ⁴ ^{legu-}
^{as} ^{para} ^{abrigo} ^{dos} ^{fremicos} ^{carreiros}

estropieiros que a tinham de a frequentar.
Si a Provincia de S. Paulo, que marcha na
sua guarda do progresso, tem obtido dos prode-
res do Estado, e decretado por si mesma me-
didas de elevação e interesse no sentido de a-
largar o seu Commercio, e augmentar a sua
riqueza, medindo alicia de pendências, e pura
esta Camara Municipal, que o seu proprio
destino, e a esta Camara de Sant'Anna de
Paranahyba, da Provincia de Matto grosso, não
deveria ser de igual favor.

Si a Assembléa Legislativa Provincial
de S. Paulo considerar, que S. Anna de
Paranahyba he um ponto estrategico em
relação a fronteira do Império com o Para-
guay; que he o ponto objetivo de hum alicia
ferrea para a alicia do mapa territorial; que
goza do privilegio de receber os gados dos destros
matto-grossenses, e que pode abastecer
grande parte aos mercados paulistas.

Si se dignar attendor, que a estrada de
Arashonidava ao Taboado facilitará toda
as relações commerciaes, industriaes, e admi-
nistrativas internas entre a Capital do Império
e a Capital de Matto Grosso, e que no caso de

de interrupção da navegação pela Prata, será
uma estrada que ligará e facilitará o trans-
pôrto de socorros as nossas fronteiras.

Si se dignem considerar ainda, que das
barranças do Curanahyba, ou Curana a
Araraquara pela estrada de S. Fran-
co de Sather, Fustal, Barretos e Jaboticaba
há 100 leguas de Caminho, que pela
estrada que se propozta se reduzirá a 50
leguas, que aberta essa estrada será
nos mercados da Província de S. Paulo,
que os Santanenses tirão prover-se de
todas as mercadorias que até apparente-
mente são fornecidas por Lisboa na
importancia de Cem Contos de reis an-
nualmente, que aberta a mesma estran-
da será nos mesmos mercados da Provín-
cia de S. Paulo que os Santanenses tirão
se prover de muitos mil Alqueires de
Sal, muitas mil arrobas de Café que
anualmente Condornim, e finalmen-
te, que para lá exportarão os seus produ-
tos como algodão que até agora he expor-
tado para ^{muitas} Minas mil reis por annos
Contos como Certo esta Comarca Mu-

municipal e todos os seus Municipios, que ^{Na} ^{ca} ^{co}
o Criterio e salubridade que a Caracterizaçao
promovera de uma parte, ea Assembleia Provin-
cial de S. Paulo com o patriottismo prova-
do, que lhe assigna taes gloriosos feitos, não
se cogará attenda de de logo, sua justiça
reclamação.

Instituir sobre
a necessidade da abertura da estrada de
Abranhandara ao Porto do Taboado no Para-
na, e as vantagens que em proprio fru-
to della háo de resultar ao Estado em ge-
ral, e as Provincias de S. Paulo e Matto
Grosso em particular, seria por em dili-
da a illustração do Governo Provincial
de S. Paulo.

Concluido pois,
pude a Camara Municipal de San. J. de
na do Parana byba a ^{Na} ^{ca} ^{co} que se dignou,
tendo em vista as considerações feitas, e pre-
por ao Corpo Legislativo dessa Provincia
em sua proxima reunião, a de cretação
dos fundos necessários para a abertura
da referida estrada. Certo de que, a
quem do Parana esta Comarca se
compromette fazer abrir o respectivo
Porto e estrada em direitura a esta Villa

Deus Guarde a S. Ca.

M^o Ex^{mo} Sr^o Doutor Francisco José
João Brandão
Digníssimo Senador do Império e Presi-
dente da Província de S. Paulo.

O Presidente
Antonio Lequino Guim
Bento José de Góes
Antonio ^{de} ^{Al.} ^{dos} ^{S.} ^{tos}
João da Cruz Pereira Guim
João Antonio Silveira

N.º 107

S. Paulo, 19 de Fevereiro de 1883

Resposta a Representação Le. nº 1

Mm. e Hy. Srs.

A 3 Yec
Em - 23-2-83

Carta

Na representação que devolve a Camara Municipal da Villa de Santa Anna do Paranahyba, facendo sentir a necessidade de communicação com a Provincia, pede a abertura de uma estrada partindo do Salto de Franca e levando ao porto do Subão no Parana, a 14 leguas daquella Villa.

Estão perfeitamente demonstradas pelas Camaras as vantagens e conveniencias da abertura da estrada em questào, que attrahirá para estas Provincias grandes partes do commercio que actualmente faz Matto Grosso com a Provincia de Minas pela estrada que, margeando o Rio Grande, vaie a Uberabão.

Nem digo, essa estrada facilitará a communicação com Matto Grosso, sendo uma das

Int. p.º n.º 164.

medidas de prevenção para os
casos de qualquer interrupção
nos rios da Prata.

Basta esta consideração para
mostrar a utilidade de se manter
Manute estradas que darão também
o veículo do gado que nos pro-
derão vir do Mato Grosso e dar-
ão saída ao sal, café e outros
generos que o Município de Santa
Anna e as circumvizinhanças consu-
mem. A Companhia Fluvial
de Navegação Paulista que leva
seus vapores ao Itaipava
alimentará o commercio entre
as duas provincias e sem duvida
o desenvolverá bastante pro-
movendo o povoamento de nos-
sos extensos sertões desaprovei-
tados.

Essas estradas já existio antea-
mente remotas como rios de commu-

comunicação para o Sr. João
e esta Repartição ainda guarda
em seus Archivos um grosso
desenho que a representas apro-
ximadamente desde o Archivo
dava ao Taboado.

Haas reabertura é de muita
conveniencia para a Provincia
e por isso entendo que, eu via
De-se a representacao da cama-
ra á Assembleia Provincial,
dava o governo solicitar auto-
risacao e credito para esse
despesa que, creio, attingira á revo-
lucão.

Seus guardos a. P. G.º

M.º Sr.º Sr.º Conselheiro Francisco de Carvalho
João Brandão. M.º D. Presidente da Provincia.

Antonio Candido Rodrigues.
Diretor. G.º